

MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ / SC

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA n. 09/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO EM CARÁTER TEMPORÁRIO CONFORME LEI 502/89.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme Lei 502/89 torna público a abertura de CHAMADA PÚBLICA do edital nº 09/2024, destinado ao preenchimento de vaga de MÉDICO VETERINÁRIO 40 horas semanais, no município de Botuverá.

Cabe ressaltar que as vagas pertinentes ao quadro da Secretaria de Agricultura são em razão da necessidade de suprir a demanda do Município de Botuverá, em decorrência de afastamento para tratamento de saúde do titular e para suprir o aumento da demanda do setor, sem possibilidade de alocação de novo profissional no momento, considerando a demanda.

Salienta-se ainda, que no momento não há servidores, em cadastro de reserva, para tal cargo. Devido à urgência temporal, sem tempo hábil para novo Processo Seletivo e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa se impõe a presente CHAMADA PÚBLICA objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados à população.

A coordenação técnica administrativa da Chamada Pública 09/2024 será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de profissional MÉDICO VETERINÁRIO 40hs por tempo determinado;

2. DO CARGO E REQUISITOS

2.1. O cargo a ser provido é:

Secretaria Municipal de Saúde				
N. de vagas	Cargo	Habilitação Necessária	Carga Horaria	Vencimentos
01	Médico VETERINÁRIO	a) Idade: Mínima de 21 anos. b) Instrução: Superior em Medicina Veterinária e inscrição no órgão de classe.	40hs	R\$ 6.014,90 benefícios: Auxílio alimentação de R\$ 24,00 ao dia

2.2. Atribuições e Competências:

As atribuições e competências estão nas Leis Federais e Municipais do Plano de Cargos e Salários.

2.3. Para investidura do cargo, o candidato aprovado deverá obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir;

2.3.1. Ter idade mínima de 21 anos;

2.3.2. Ter aptidão física e mental;

2.3.3. Comprovar habilitação mínima exigida pelo Edital;

2.3.4. Carteira de Identidade;

- 2.3.5. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 2.3.6. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- 2.3.7. Carteira de reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino)
- 2.3.8. Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- 2.3.9. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- 2.3.10. 01 foto 3x4
- 2.3.11. PIS/PASEP frente e verso
- 2.3.12. Certidão negativa de antecedentes criminais
- 2.3.13. Documentos comprobatórios dos requisitos dos cargos;
- 2.3.14. Registro do conselho de classe

2.4. O candidato deverá comprovar por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura do cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato do certame.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Os interessados deverão inscrever-se pelo site www.botuvera.sc.gov.br, em concursos >> 2024 >> chamada pública 09/2024, ou diretamente no link <https://botuvera.atende.net/autoatendimento/servicos/inscricao-concurso-publico-e-processo-seletivo>, na data de 27/02/2024 a 05/03/2024.

O município não se responsabiliza por erros de envio de documentos.

O município não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam a realização eletrônica da inscrição.

3.1. Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos:

4. Critérios	Pontuação
Titulação:	
Certificado de conclusão de cursos de capacitação específicos da área a ser pleiteada, nos últimos 5 anos, com carga horária mínima de 8 horas.	0,25 por curso
Certificado de especialização/ pós graduação na área de medicina veterinária	0,5 pontos por especialização/pós graduação
Experiência profissional (últimos 5 anos)	0,5 pontos por ano completo (pontuação máxima 2,5 pontos)

3.2 – Em caso de empate será usado o seguinte critério para desempate:

1º Maior experiência comprovada na área de medicina veterinária em órgão público;

2º Maior Idade;

3º Maior Número de filhos.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os documentos, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.

3.4. Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta no item 2.3 deste edital.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e pela comissão designada para coordenar os trabalhos da referida chamada pública.

Botuverá, 26/02/2024.

ALCIR MERIZIO
PREFEITO MUNICIPAL